

**PORTARIA CRCPA Nº. 171, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Prorroga o período de permanência de função de Assessora da Presidência.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

**CONSIDERANDO** que a funcionária **ELIANA DE FÁTIMA SANTOS BUERES** foi nomeada para a função de Assessora da Presidência, no período de 14/01/2019 à 30/11/2019, conforme Portaria CRCPA nº 004/19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar o período de permanência da funcionária na função de Assessora da Presidência para acompanhamento e finalização das atividades inerentes ao Setor durante o ano de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o período de permanência da funcionária **ELIANA DE FÁTIMA SANTOS BUERES** na função de Assessora da Presidência até o dia 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**  
Presidente do CRCPA